



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo de Convocação para Exercício de Função Pública de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0016435/2023-38

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2024

EDITAL Nº 08/2024 – UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, retifica o **Resultado de Classificação Preliminar para a vaga 19.**

VAGA	NOME DO CANDIDATO	1.	2.	3.1	3.2	Pontuação total do quesito 3	4.1.	4.2.	Pontuação total do quesito 4	5.1.	5.2.	5.3.	5.4.	Pontuação total do quesito 5	6.1 - a	6.1 - b	6.2.	6.3.	Pontuação total do quesito 6	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
19	KAIRO DA SILVA SANTOS	20	4	2	0	2	20,25	3	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	1º
19	JOSIMAR NOVAES DAMASCENO JUNIOR	15	0	0	0	0	0,25	0	0,25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15,25	2º
19	HUDSON GIOVANI NUNES SOARES	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	3º
19	ADRIANI LAMEIRA THEOPHILO DE ALMEIDA																				D7
19	AZANIA MAHIN ROMAO NOGUEIRA																				D1
19	PEDRO LEONARDO MOTA LAMHA																				D9
19	UILMER RODRIGUES XAVIER DA CRUZ																				D8

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2.1 do Edital.

D7 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.3.12 do Edital.

D8 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2 do Edital.

D9 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2 alínea "b" do Edital.

Paloma Satierf Brito

Membro da Comissão de Convocação Temporária



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito, Chefe de Divisão**, em 06/02/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81631986** e o código CRC **B8135F95**.